

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 37/2024/GR/UNIR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000284/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 751/GR/UNIR, de 11/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, a qual concedeu a prorrogação da Remoção Provisória da servidora ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS, SIAPE nº 1192650, na Universidade Federal do Mato Grosso, campus Cuiabá, até 31/12/2023.

Art. 2º Conceder a prorrogação da Remoção Provisória da servidora ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS, SIAPE 1192650, na Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/01/2024, em atendimento à decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1002922-21.2018.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e ao Parecer de Força Executória nº 00058/2020/GCM CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 11/02/2020, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 3º Convalidar o período de 02/05/2023 a 15/01/2024 em que foi exaurido o efeito da Portaria nº 347/2022/GR/UNIR, de 31/05/2022, como período efetivo de concessão da remoção provisória.

Art. 4º Para a renovação da remoção provisória, a periciada deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), em 16/01/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625596** e o código CRC **AE2B0538**.

Referência: Processo nº 23118.000284/2024-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1625596



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 38/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000584/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo de efetivo de Administrador, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis (DAE), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/01/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626170** e o código CRC **A4F3CDF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 39/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000584/2024-87;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, ocupante do cargo de efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Diretor de Assuntos Estudantis (DAE), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627932** e o código CRC **5034A7A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 40/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei no 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria no 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU no 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo no processo SEI n. 23118.000741/2024-54:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2282445, para responder interinamente pela Reitoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no dia 29/01/2024, nos termos do § 4º do art. 14. do Estatuto da UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 25/01/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628756** e o código CRC **9AE2850C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3/2024/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA** **DE** **ADMINISTRAÇÃO**
SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo Nº **23118.014398/2022-63**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial a servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº **1200748**, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O periciado não deverá retornar para reavaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/01/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628090** e o código CRC **8E7D815F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 8/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.000233/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença para Capacitação**, no período de **23.02.2024 a 08.03.2024**, à servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA/DIRCA), no Campus de Porto Velho, com vistas a participar do curso de Comunicação Organizacional, promovido pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional Ltda, com carga horária total de 65 (sessenta e cinco) horas, na modalidade a distância, referente ao quinquênio de 19/02/2015 a 18/02/2020.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/01/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628048** e o código CRC **9DC2BFC7**.

Referência: Processo nº 23118.000233/2024-76 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1628048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 9/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.000320/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR

ANEXO I

ORDEM	NOME SERVIDOR	SIAPE	DATA DE INGRESSO	CLASSE/PADRÃO ATUAL	CLASSE/PADRÃO NOVO	ÚLTIMO EFEITO FINANCEIRO	INTERSTÍCIO		EFEITO FINANCEIRO
							INÍCIO	FIM	
01	ADAO NEWTON PEREIRA PEDREIRA	1909701	23/12/2011	D-408	D-409	26/06/2022	27/06/2022	26/12/2023	27/12/2023
02	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	2179963	02/12/2014	D-406	D-407	04/06/2022	05/06/2022	04/12/2023	05/12/2023
03	ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS	1373814	30/11/2017	E-404	E-405	02/06/2022	03/06/2022	02/12/2023	03/12/2023

		BOLETIM DE SERVIÇO Nº 018 DE 29/01/2024 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 12							
04	ANTONIO CARLOS VALERIO	2039014	27/06/2013	E-407	E-408	30/06/2022	01/07/2022	30/12/2023	31/12/2023
05	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	2180949	03/12/2014	E-406	E-407	05/06/2022	06/06/2022	05/12/2023	06/12/2023
06	CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE	2180113	02/12/2014	E-406	E-407	02/06/2022	03/06/2022	02/12/2023	03/12/2023
07	CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	17/05/2007	E-411	E-412	19/05/2022	20/05/2022	18/11/2023	19/11/2023
08	CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES	2181877	15/12/2014	E-406	E-407	17/06/2022	18/06/2022	17/12/2023	18/12/2023
09	DIEGO BARBOSA GOMES	2037183	28/06/2013	E-407	E-408	01/07/2022	02/07/2022	31/12/2023	01/01/2024
10	ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	1322794	28/05/2019	E-203	E-204	28/05/2022	29/05/2022	28/11/2023	29/11/2023
11	ELIZETE VIEIRA DE MELO	2180125	03/12/2014	E-406	E-407	05/06/2022	06/06/2022	05/12/2023	06/12/2023
12	ELYZANIA TORRES TAVARES	2179952	02/12/2014	E-406	E-407	04/06/2022	05/06/2022	04/12/2023	05/12/2023
13	ERCILIA SOUZA ARAUJO	1572652	30/05/2007	E-411	E-412	31/05/2022	01/06/2022	30/11/2023	01/12/2023
14	EULER SILVA DOS SANTOS	2180416	03/12/2014	D-406	D-407	05/06/2022	06/06/2022	05/12/2023	06/12/2023
15	FLAVIO DUARTE VARGAS	3127438	03/06/2019	D-403	D-404	03/06/2022	04/06/2022	03/12/2023	04/12/2023
16	GEANNE FERREIRA LEITE	2179543	01/12/2014	E-406	E-407	03/06/2022	04/06/2022	03/12/2023	04/12/2023
17	KARINI GINELI ALVES	3125512	27/05/2019	E-403	E-404	27/05/2022	28/05/2022	26/11/2023	27/11/2023
18	LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	10/12/2014	E-406	E-407	12/06/2022	13/06/2022	12/12/2023	13/12/2023
19	MARCELA ARANTES RIBEIRO	2037158	27/06/2013	E-407	E-408	30/06/2022	01/07/2022	30/12/2023	31/12/2023
20	MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952	15/12/2014	E-406	E-407	17/06/2022	18/06/2022	17/12/2023	18/12/2023
21	MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	01/12/2014	D-406	D-407	03/06/2022	04/06/2022	03/12/2023	04/12/2023
22	MILENE BARBOSA DA CUNHA	2179548	28/11/2014	D-306	D-307	31/05/2022	01/06/2022	30/11/2023	01/12/2023
23	NATALIA ESCOBAR ALIOTI	2177832	24/11/2014	E-406	E-407	27/05/2022	28/05/2022	26/11/2023	27/11/2023
24	PATRICIA REGINA VOIGT	2182252	18/12/2014	D-406	D-407	20/06/2022	21/06/2022	20/12/2023	21/12/2023
25	SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955	15/12/2014	E-406	E-407	17/06/2022	18/06/2022	17/12/2023	18/12/2023

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 018, DE 29/01/2024 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 13									
26	SERGIO GONCALVES LARA	2181924	05/12/2014	D-406	D-407	07/06/2022	08/06/2022	07/12/2023	08/12/2023
27	TATIANE RAGNINI PICORELI	2181879	15/12/2014	E-406	E-407	17/06/2022	18/06/2022	17/12/2023	18/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628482** e o código CRC **3F4540D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 14/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003771/2021-70; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1618734);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 251/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de atualização do Data Center da Fundação Universidade Federal de Rondônia, incluindo o fornecimento de materiais.

Art. 2º - DISPENSAR os servidores **ALBERTO NUNES EWERTON JÚNIOR**, SIAPE 1977948 e **RICARDO VILARIM DAVID**, SIAPE 1685502, das respectivas funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, designados pela Portaria n.º 251/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores **RICARDO VILARIM DAVID**, SIAPE 1685502, para exercer a função de Gestor Titular, e **ALBERTO NUNES EWERTON JÚNIOR**, SIAPE 1977948, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 36/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de atualização do Data Center da Fundação Universidade Federal de Rondônia, incluindo o fornecimento de materiais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629465** e o código CRC **AF594B99**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela [Portaria nº 865/2023/GR/UNIR](#), publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023, e considerando o processo SEI 23118.000091/2024-47, Ofício 1 (1611679)

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria Nº 48/2023/NUSAU/UNIR, que trata sobre a composição da Comissão de Cerimonial do Núcleo de Saúde, nos seguintes termos:

I - Remover, a pedido, a servidora Maria Tereza da Silva Cruz - SIAPE 1662425

Art. 2º. Os demais itens permanecem inalterados, com a composição atualizada:

Reginilson Correa de Carvalho Guimaraes -SIAPE 1459835 (presidente)

Alisson Martins de Souza (membro) - SIAPE 3111401

Jaimesson Ferreira de Oliveira (membro) - SIAPE 2165774

Kelly Maria Barros de Alencar (membro) - SIAPE 2116428

Daniel Guedes Feitosa (membro) - SIAPE 2116672

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde

Portaria nº 865/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 23/01/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624342** e o código CRC **C57D9966**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1624342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela [Portaria nº 865/2023/GR/UNIR](#), publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023, e considerando o processo SEI 23118.000361/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apoio ao Concurso de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior, EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, organizadas por Departamento:

Enfermagem

Kelly Maria Barros de Alencar, SIAPE 2116428

Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo, SIAPE 3309749

Maria de Fátima do Carmo Alves (suplente), SIAPE 0396463

Educação Física

Maria Tereza da Silva Cruz, SIAPE 1662425

Daniel Guedes Feitosa, SIAPE 2116672

Medicina

Christian Collins Kuehn, SIAPE 2148421

Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091

Emanuela Lima Teixeira Barros, SIAPE 1122429

Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE 2396018

Jaimesson Ferreira de Oliveira, SIAPE 215774

Raduan Krause Lopes, SIAPE 2264563

Alisson Martins de Souza, SIAPE 3111401

Aline Andriolo, SIAPE 1257650

Reginilson Correa de Carvalho, SIAPE 1459835

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA

Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde

Portaria nº 865/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 25/01/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628501** e o código CRC **8F48E9FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1/2024/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições e, considerando o Registro de Reunião PROPLAN (1629946), constante dos autos do Processo nº 23118.001264/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELITON DA SILVA SOUZA e MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, para comporem a comissão de elaboração de minuta de procedimento referente à conformidade contábil, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANCA, ODAIR NOCETTI ORLANDO e NEUCI FERREIRA PAES, para comporem a comissão de elaboração de minuta de procedimento referente à conformidade de gestão, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º O prazo de execução das atividades destas Comissões é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE QUEIROGA ESTRELA

Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630007** e o código CRC **4F314BE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 2/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora Dra. Ladyslene Christhyns de Paula como responsável pelo Processo SEI 23118.000820/2024-65 Pactuação Campus de Ariquemes.

Art. 2º – A Professora designada terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento das documentações à Direção do Campus de Ariquemes;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia
Diretora do Campus de Ariquemes
Port. 117/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630379** e o código CRC **045DE5C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 3/2024/CCAC/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 00699.1.60520/01-2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, servidores abaixo listados para compor Banca de Revalidação do Diploma disposto na Plataforma Carolina Bori sob nº. 00699.1.60520/01-2024

Prof. Dr. Ademilson de Assis Dias, SIAPE: 1825714 (presidente)

Profa. Dra. Angela de Castro Correia Gomes, SIAPE: 1194325 (membro)

Profa. Dra. Simone Marçal Quintino, SIAPE: 2349505 (membro)

Profa. Me. Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, SIAPE: 2036883 (suplente)

Profa. Me. Lucélia Largura do Vale, SIAPE: 2494556 (suplente)

Art. 2º O prazo será de 30 (trinta) dias corridos, para a conclusão do trabalho, contados a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita
Vice-Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628185** e o código CRC **63996E7E**.

Referência: Processo nº 23118.000036/2024-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1628185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 4/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017234/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para apresentação da Defesa do projeto de dissertação do mestrando DIEGO ALEXANDRE DUARTE, conforme as seguintes informações:

Título: “ **FLUXO DE CONHECIMENTO PARA A COLÔNIA DE PESCADORES DA REGIÃO DE PORTO VELHO - RONDÔNIA**”;

DATA: 26/01/2024

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Membro interno Presidente - SIAPE **1713582** - DERCIO BERNARDES DE SOUZA

Membro Interno - SIAPE **2074861** - HAROLDO DE SA MEDEIROS

Membro Interno - SIAPE **2117294** - MARILUCE PAES DE SOUZA

Membro Externo ao Programa - CYNTIA MEIRELES MARTINS - UNAMA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627993** e o código CRC **ACF29F1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 5/2024/NCH/UNIR

O Vice-Diretor no exercício da direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução nº 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH através do Despacho (1628567);

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 23118.000736/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para composição de Comissão responsável pela Elaboração de Edital para Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras.

Professor Dr. Amauri Moret da Silva- SIAPE nº 1122214, Presidente;

Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043812, membro;

Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE n.º 2994765, membro; e,

Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, membro.

Art. 2º Convalidam-se as atividades até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.

Vice-Diretor no Exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 29/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628723** e o código CRC **D2E0C1E4**.
